

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretária de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Sandra Pagno

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Urbanismo: Clésio Novick

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente

Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente

Vereadora: Izoete Ap. Walker - 1ª Secretária

Vereador: Edson Wilmsen - 2º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereador: Sergio Ullrich

LEIS

LEI Nº 1.653, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Ratifica a 4ª alteração do contrato de Consórcio, do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná – CIFRA, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito do Município de Capanema sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Nos termos do Art. 12 da Lei Federal nº. 11.107, de 06 de abril de 2005 e artigo 29 do Decreto Federal nº. 6.017, de 17 de janeiro de 2007, ficam ratificados os termos da 4ª (Quarta) alteração e consolidação do Contrato de Consórcio, do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná – CIFRA, assinado em 06 de abril de 2018, cuja alteração faz parte integrante e inseparável desta Lei.

Parágrafo Único: O Consórcio que trata o caput deste artigo, é constituído sob a forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público de natureza autárquica e integrante da administração pública indireta do conjunto dos municípios consorciados.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de junho de 2018.

Américo Bellé

Prefeito do Município

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECETA	DATA	VALOR
FPM – Fundo de Participação dos Municípios – 9.703-9	20/06/18	319.735,57
ITR – Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – 9.721-7	20/06/18	152,76
FNDE – Fundeb – 19.144-2	20/06/18	178.631,48

Américo Bellé

Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

Aviso de licitação

Processo Licitatório nº 3/2018

Tomada de Preços nº1/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA-ESTADO DO PARANÁ, torna público a abertura de Licitação na modalidade: TOMADA DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Global”, para contratação de empresa especializada para fazer o Projeto Básico conforme a lei 8.666 das Licitações no seu artigo 7º, na qual contempla o Projeto Arquitetônico, Projeto estrutural, Projeto instalações Hidro Sanitárias, Projeto de instalações Elétrica, Projeto de Instalações Telefônicas, Projeto de Rede de Lógica, Projeto de Ar Condicionado, Projeto de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), Projeto contemplando o Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico devidamente aprovado pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, Orçamento Quantitativo balizado pela planilha do SINAPI com a data base mais recente, Cronograma Físico Financeiro, detalhamento do BDI, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, juntamente com as devidas ARTs ou RTTs para a Ampliação de 153,00 m2 e reforma de 310,00 m3 na Câmara



Municipal de Vereadores de Capanema com endereço na Rua Padre Cirilo nº 1270 quadra 02 lote 3A do setor SE em Capanema-PR, conforme especificação do ANEXO I Projeto Básico/Executivo do Edital, que se realizará no dia 09/07/2018, às 14:00 (quatorze horas), na sede da Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Padre Cirilo, nº 1270, Centro, Capanema-PR. O Edital se encontra a disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Vereadores, sendo que os licitantes poderão adquirir maiores informações no local, em horário de expediente: das 7:30 às 11:30h e das 13:30h às 17:30 horas, ou pelo telefone (46) 3552-1596.

Capanema. 20/06/2018

Airton Marcelo Barth
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 02/ 2018
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS COM BENEFÍCIO DA ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Câmara Municipal de Capanema/PR no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no edital de abertura nº 01/2018, torna público o DEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO, nos seguintes termos:

NOME	CARGO	SITUAÇÃO
CARLOS EDUCARDO RODRIGUES	CONTADOR LEGISLATIVO	DEFERIDO

Capanema-PR, 19 de junho de 2018.


PAULO CEZAR LÖTHERMANN
PRESIDENTE DA COMISSÃO





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br